



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 102
SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 98/2012:

Aprova e apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2011.

**JORNAL OFICIAL****Resolução n.º 99/2012:**

Aprova o plano de investimentos plurianuais dos Aeródromos Regionais apresentado pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A..

Resolução n.º 100/2012:

Aplica à Região Autónoma dos Açores a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Revoga a Resolução n.º 48/98, de 5 de março.

Resolução n.º 101/2012:

Autoriza a concessão de apoios financeiros relativos à época desportiva de 2012/2013.

Resolução n.º 102/2012:

Define o valor base unitário dos apoios às atividades de treino, competição e escalões de formação, bem como os apoios complementares, prémios de classificação, subida divisão e manutenção e os apoios à utilização de atletas formados nos Açores.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 98/2012 de 29 de Junho de 2012**

Nos termos da alínea j), do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2, do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterado pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, o Conselho do Governo resolve:

Aprovar e apresentar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de apreciação e aprovação nos termos da lei, a conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2011, cujos mapas síntese constam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de junho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.



ANEXO I

SÍNTESE DA CONTA - 2011

(Euros)	
DESIGNAÇÃO	VALORES
1. RECEITAS	1.258.957.073,92
. Correntes	664.275.398,18
. Capital	339.885.303,65
. Outras Receitas	2.544.114,03
	1.006.704.815,86
. Operações extra-orçamentais	249.316.899,15
. Saldos de anos findos	2.935.358,91
. De Conta da Região	0,00
. De Operações extra-orçamentais	2.935.358,91
2. DESPESAS	1.256.050.219,42
. Correntes	600.418.592,95
. Capital	923.084,55
. Plano	405.074.076,42
	1.006.415.753,92
. Operações extra-orçamentais	249.634.465,50
3. SALDO	2.906.854,50
. De Conta da Região	289.061,94
. De Operações extra-orçamentais	2.617.792,56

Obs: Nos termos na informação n.º 1- DROT/2011, de 16 de dezembro, foi abatida a importância de €774.112,64 ao saldo inicial de operações extra-orçamentais


Anexo II
Resumo da Receita por Capítulos

(Euros)		
CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALORES
	Receitas Correntes	664.275.398,18
01	Impostos directos	192.073.849,74
02	Impostos indirectos	309.750.369,84
03	Contribuições para a Segurança Social	4.773.698,26
04	Taxas, multas e outras penalidades	7.328.891,57
05	Rendimentos de propriedade	2.613.127,99
06	Transferências	145.885.906,02
07	Venda de bens e serviços correntes	464.184,09
08	Outras receitas correntes	1.385.370,67
	Receitas de Capital	339.885.303,65
09	Venda de bens de investimento	348.693,03
10	Transferências	316.388.130,76
11	Ativos financeiros	70.543,16
12	Passivos financeiros	23.000.000,00
13	Outras receitas de capital	77.936,70
	Receitas Correntes e de Capital	1.004.160.701,83
	Outras Receitas	251.861.013,18
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.079.784,08
16	Saldo da gerência anterior	464.329,95
17	Operações extra-orçamentais	249.316.899,15
	Total da Receita	1.256.021.715,01
	Saldo de Anos Findos	2.935.358,91
	TOTAL GERAL	1.258.957.073,92



JORNAL OFICIAL

Anexo III

Resumo da Despesa

(Classificação orgânica)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DO PLANO	TOTAL
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	11.134.300,00	401.800,00	0,00	11.536.100,00
Presidência do Governo Regional	13.306.354,98	135.241,88	21.666.297,32	35.107.894,18
Vice-presidência do Governo Regional	59.998.894,49	223.666,21	12.930.688,58	73.153.249,28
Secretaria Regional da Educação e Formação	215.092.278,73	78.792,58	52.027.716,85	267.198.788,16
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	20.258.347,50	5.188,26	47.900.897,28	68.164.433,04
Secretaria Regional da Economia	7.875.378,75	12.213,90	96.827.638,82	104.715.231,47
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	13.843.914,95	37.286,82	47.923.836,52	61.805.038,29
Secretaria Regional da Saúde	219.943.586,63	2.531,23	19.662.207,56	239.608.325,42
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	31.050.952,25	18.239,17	54.416.821,72	85.486.013,14
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	7.914.584,67	8.124,50	51.717.971,77	59.640.680,94
SOMA	600.418.592,95	923.084,55	405.074.076,42	1.006.415.753,92
Operações extra-orçamentais				249.634.465,50
TOTAL	600.418.592,95	923.084,55	405.074.076,42	1.256.050.219,42


Anexo IV
Despesas por Departamentos e por Capítulos da R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>	-	-
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	11.536.100,00	11.536.100,00
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	-	-
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3.420.140,99	
02	Secretário Regional da Presidência	670.035,75	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	485.541,43	
04	Direção Regional da Cultura	7.067.170,19	
05	Direção Regional da Juventude	786.801,64	
06	Direção Regional das Comunidades	1.011.906,86	
40	Despesas do Plano	21.666.297,32	
12	Operações extra-orçamentais	213.602,03	35.321.496,21
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	-	-
01	Gabinete do Vice-Presidente	54.139.557,05	
02	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	2.336.946,94	
03	Direção Regional de Organização e Administração Pública	1.105.396,09	
04	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	758.753,53	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.359.138,87	
06	Inspeção Administrativa Regional	522.768,22	
40	Despesas do Plano	12.930.688,58	
12	Operações extra-orçamentais	220.775.291,09	293.928.540,37
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>	-	-
01	Gabinete do Secretário	541.570,43	
02	Direção Regional da Educação e Formação	209.866.333,10	
03	Direção Regional do Desporto	4.009.600,52	
04	Inspeção Regional da Educação	753.567,26	
40	Despesas do Plano	52.027.716,85	
12	Operações extra-orçamentais	6.646.018,62	273.844.806,78



CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	(Euros)	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	11.259.597,19	-
02	Direção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	6.631.961,08	
03	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.548.700,84	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	823.276,65	
40	Despesas do Plano	47.900.897,28	
12	Operações extra-orçamentais	5.394.348,43	73.558.781,47
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.771.279,46	
02	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	1.882.666,95	
03	Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	980.227,90	
04	Direção Regional do Turismo	2.253.418,34	
40	Despesas do Plano	96.827.638,82	
12	Operações extra-orçamentais	2.332.074,56	107.047.306,03
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.440.791,67	
02	Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	5.044.683,32	
03	Direção Regional da Habitação	2.613.802,39	
04	Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.410.597,25	
05	Direção Regional da Igualdade de Oportunidades	371.327,14	
40	Despesas do Plano	47.923.836,52	
12	Operações extra-orçamentais	10.048.282,11	71.853.320,40
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.268.748,28	
02	Direção Regional da Saúde	899.365,82	
03	Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	281.656,76	
04	Serviço Regional de Saúde	217.496.347,00	
40	Despesas do Plano	19.662.207,56	
12	Operações extra-orçamentais	0,00	239.608.325,42



JORNAL OFICIAL

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	18.925.729,26	-
02	Direção Regional dos Recursos Florestais	7.744.707,12	
03	Direção Regional de Desenvolvimento Agrário	2.915.291,15	
04	Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1.483.463,89	
40	Despesas do Plano	54.416.821,72	
12	Operações extra-orçamentais	3.345.388,64	
			88.831.401,78
	<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.847.596,82	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	905.609,57	
03	Direção Regional de Energia	733.251,89	
04	Direção Regional dos Assuntos do Mar	170.420,13	
05	Direção Regional do Ambiente	2.217.380,00	
06	Inspeção Regional das Pescas	536.629,21	
07	Inspeção Regional do Ambiente	511.821,55	
40	Despesas do Plano	51.717.971,77	
12	Operações extra-orçamentais	879.460,02	
			60.520.140,96
	TOTAL GERAL		1.256.050.219,42



JORNAL OFICIAL

Anexo V

Resumo da Despesa (Classificação Económica)

(EUROS)		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALORES
	DESPESAS CORRENTES	600.418.592,95
01.00	Despesas com pessoal	310.931.735,94
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes	16.166.596,53
03.00	Juros e outros encargos	12.981.435,54
03.01	Juros da dívida pública	12.873.721,44
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública *	107.714,10
04.00	Transferências correntes	248.547.478,87
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	9.230.407,73
04.01 - 04.02 e 04.07 a 04.09	Outros Setores	239.317.071,14
05.00	Subsídios	
06.00	Outras despesas correntes	11.791.346,07
	DESPESAS DE CAPITAL	923.084,55
07.00	Aquisição de bens de capital	521.284,55
08.00	Transferências de capital	0,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	
08.01 - 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros Setores	
09.00	Ativos financeiros	
10.00	Passivos financeiros	
11.00	Outras despesas de capital	401.800,00
	DESPESAS DO PLANO	405.074.076,42
	SUB-TOTAL	1.006.415.753,92
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	249.634.465,50
	TOTAL.	1.256.050.219,42

*A Importância de €107.714,10 engloba um valor de €336,60, referente ao pagamento de custas judiciais, classificada indevidamente nesta rubrica, não tendo sido possível a sua correção em virtude do ano de 2011 já se encontrar encerrado.



JORNAL OFICIAL

Anexo VI

Despesas Públicas

(Classificação Funcional)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		307.992.791,21
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	307.992.791,21	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		620.103.397,16
2.01	Educação	256.017.644,54	
2.02	Saúde	238.339.577,14	
2.03	Segurança e Ação Sociais	25.171.141,48	
2.04	Habituação e Serviços Coletivos	62.447.150,20	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	38.127.883,80	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		253.476.099,55
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	110.033.850,32	
3.03	Transportes e Comunicações	77.860.330,08	
3.05	Outras Funções Económicas	65.581.919,15	
4	OUTRAS FUNÇÕES		74.477.931,50
4.01	Operações da Dívida Pública	12.981.098,94	
4.03	Diversas não especificadas	61.496.832,56	
	TOTAL.		1.256.050.219,42



Anexo VII

Despesas da Região, cruzadas segundo a classificação económica/orgânica

Códigos	Designação	Departamentos										Total
		Assembleia Legislativa	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo Regional	Educação e Formação	Ciência, Tecnologia e Equipamentos	Economia	Trabalho e Solidariedade Social	Saúde	Agricultura e Florestas	Ambiente e Mar	
	DESPESAS CORRENTES	11.134.300,00	13.306.354,98	59.998.894,49	215.092.278,73	20.258.347,50	7.875.378,75	13.843.914,95	219.943.586,63	31.050.952,25	7.914.584,67	600.418.592,95
01.00.00	Despesas com pessoal		10.971.590,99	22.474.336,40	207.772.725,38	18.059.409,94	7.062.496,26	10.404.495,64	2.133.360,13	24.728.807,40	7.324.513,80	310.931.735,94
02.00.00	Aquisição de bens e serviços		2.265.397,69	2.111.012,66	6.963.467,01	1.218.762,56	812.726,44	935.141,98	298.707,28	971.479,54	589.901,37	16.166.596,53
03.00.00	Juros e outros encargos			12.981.098,94						336,60		12.981.435,54
04.00.00	Transferências correntes		68.150,00	22.095.874,53	50.000,00	980.175,00		2.495.740,12	217.507.286,22	5.350.253,00		248.547.478,87
05.00.00	Subsídios											0,00
06.00.00	Outras despesas correntes	11.134.300,00	1.216,30	336.571,96	306.086,34		156,05	8.537,21	4.233,00	75,71	169,50	11.791.346,07
	DESPESAS DE CAPITAL	401.800,00	135.241,88	223.666,21	78.792,58	5.188,26	12.213,90	37.286,82	2.531,23	18.239,17	8.124,50	923.084,55
07.00.00	Aquisição de bens de capital		135.241,88	223.666,21	78.792,58	5.188,26	12.213,90	37.286,82	2.531,23	18.239,17	8.124,50	521.284,55
08.00.00	Transferências de capital											0,00
09.00.00	Ativos financeiros											0,00
10.00.00	Passivos financeiros											0,00
11.00.00	Outras despesas de capital	401.800,00										401.800,00
	DESPESAS DO PLANO		21.666.297,32	12.930.688,58	52.027.716,85	47.900.897,28	96.827.638,82	47.923.836,52	19.662.207,56	54.416.821,72	51.717.971,77	405.074.076,42
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		213.602,03	220.775.291,09	6.646.018,62	5.394.348,43	2.332.074,56	10.048.282,11		3.345.388,64	879.460,02	249.634.465,50
	TOTAL GERAL	11.536.100,00	35.321.496,21	293.928.540,37	273.844.806,78	73.558.781,47	107.047.306,03	71.853.320,40	239.608.325,42	88.831.401,78	60.520.140,96	1.256.050.219,42

O valor de €336,60 da Agricultura e Florestas, é referente ao pagamento de custas judiciais, classificada indevidamente nesta rubrica, não tendo sido possível a sua correção em virtude do ano de 2011 já se encontrar encerrado.

Anexo VIII

Despesas da Região, cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica

Códigos	Classificação funcional	Departamentos										Total
		Assembleia Legislativa	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo Regional	Educação e Formação	Ciência, Tecnol. e Equipamentos	Economia	Trabalho e Solid. Social	Saúde	Agricultura e Florestas	Ambiente e Mar	
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA											307.992.791,21
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	11.536.100,00	8.763.113,69	241.537.443,61	541.570,43	36.286.147,25	2.771.279,46	2.440.791,67	1.268.748,28		2.847.596,82	307.992.791,21
2	FUNÇÕES SOCIAIS											620.103.397,16
2.01	Educação				256.017.644,54							256.017.644,54
2.02	Saúde								238.339.577,14			238.339.577,14
2.03	Segurança e Ação Social							25.171.141,48				25.171.141,48
2.04	Habituação e Serviços Coletivos					921.265,24		25.789.041,25				62.447.150,20
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		20.902.126,85		17.225.756,95						35.736.843,71	38.127.883,80
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS											253.476.099,55
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				0,00					88.831.401,78	21.202.448,54	110.033.850,32
3.03	Transportes e Comunicações					36.351.368,98	41.508.961,10					77.860.330,08
3.05	Outras Funções Económicas			2.081.601,79			62.767.065,47				733.251,89	65.581.919,15
4	OUTRAS FUNÇÕES											74.477.931,50
4.01	Operações da Dívida Pública				12.981.098,94							12.981.098,94
4.03	Diversas não especificadas		5.656.255,67	37.328.396,03	59.834,86			18.452.346,00				61.496.832,56
	TOTAL	11.536.100,00	35.321.496,21	293.928.540,37	273.844.806,78	73.558.781,47	107.047.306,03	71.853.320,40	239.608.325,42	88.831.401,78	60.520.140,96	1.256.050.219,42



Anexo IX

Despesas da Região, segundo as classificações económica/funcional

Códigos	Designação	Funções				
		Gerais	Sociais	Económicas	Outras	Total
	Despesas correntes					
01.00.00	Despesas com pessoal	46.162.045,26	221.493.156,78	37.995.326,16	5.281.207,74	310.931.735,94
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	5.578.366,59	8.440.773,95	1.620.894,37	526.561,62	16.166.596,53
03.00.00	Juros e outros encargos	0,00	0,00	336,60	12.981.098,94	12.981.435,54
04.00.00	Transferências correntes	23.113.730,23	220.083.495,64	5.350.253,00	0,00	248.547.478,87
05.00.00	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	Outras despesas correntes	11.471.335,24	311.674,28	296,54	8.040,01	11.791.346,07
	Soma	86.325.477,32	450.329.100,65	44.967.106,67	18.796.908,31	600.418.592,95
	Despesas de capital					
07.00.00	Aquisição de bens de capital	316.194,16	163.565,11	25.849,69	15.675,59	521.284,55
08.00.00	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.00	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.00	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00.00	Outras despesas de capital	401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00
	Soma	717.994,16	163.565,11	25.849,69	15.675,59	923.084,55
	Plano	37.657.306,04	162.432.537,90	196.755.397,88	8.228.834,60	405.074.076,42
	Operações extra-orçamentais	183.292.013,69	7.178.193,50	11.727.745,31	47.436.513,00	249.634.465,50
	TOTAL GERAL	307.992.791,21	620.103.397,16	253.476.099,55	74.477.931,50	1.256.050.219,42

O valor de €336,60 das funções económicas é referente ao pagamento de custas judiciais, classificado indevidamente nesta rubrica, não tendo sido possível a sua correção em virtude do ano de 2011 já se encontrar encerrado.

**Anexo X**

Síntese

Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos

(Euros)

DESIGNAÇÃO	VALORES
1. RECEITAS	292.089.747,12
. Correntes	211.153.636,44
. Capital	19.696.213,53
. Outras Receitas	309.828,65
. Operações extra-orçamentais	51.585.563,19
. Saldos de anos findos	9.344.505,31
2. DESPESAS	283.711.886,53
. Correntes	215.202.590,91
. Capital	17.183.853,25
. Operações extra-orçamentais	51.325.442,37
3. SALDO	8.377.860,59



Anexo XI

Receitas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos

Segundo a Classificação Orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.280,94
Fundo Regional de Ação Cultural	350.280,94
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	12.143.662,12
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	12.143.662,12
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	35.609.574,53
Fundo Regional do Desporto	2.721.664,65
Escola Profissional das Capelas	5.400.225,67
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	804.017,94
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	843.995,10
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	561.286,77
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	636.414,17
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	774.618,34
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	496.123,98
Fundo Escolar da EBI de Capelas	939.639,61
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.485.087,27
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	745.695,37
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	918.470,70
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.341.491,70
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	1.035.863,92
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	760.836,28
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	405.991,83
Fundo Escolar da EBS de Velas	666.062,29
Fundo Escolar da EBS de Calheta	551.714,22
Fundo Escolar da EBI da Horta	634.761,51
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	632.995,74
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	553.274,09
Fundo Escolar da EBS das Flores	841.968,40
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	768.308,62
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	718.803,36
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	875.597,24
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	678.238,41
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.248.043,32
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	854.867,69
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	95.182,97
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	10.356,32
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	716.656,95
Fundo Escolar da EBS da Povoação	648.000,99
Fundo Escolar da EBS da Madalena	882.549,66
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	42.328,71
Fundo Escolar da EBI do Topo	205.086,13
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borja	1.877.267,63
Fundo Escolar da EBI da Maia	673.086,46
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	534.760,34
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	566.287,27
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	84.163,58
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	159.982,97
Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond	217.806,36



DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	23.041.261,33
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2.841.353,89
Fundo Regional dos Transportes	7.422.577,71
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	12.777.329,73
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	14.509.768,03
Fundo Regional de Coesão	14.509.768,03
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	35.036.989,00
Fundo Regional do Emprego	25.861.634,66
Instituto de Ação Social	9.175.354,34
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	128.987.527,16
Centro de Saúde da Horta	5.804.940,53
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.760.668,34
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	8.775.094,75
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.388.878,66
Centro de Saúde da Praia da Vitória	10.024.342,48
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.542.952,85
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.950.653,60
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.579.877,69
Centro de Saúde da Povoação	4.261.324,50
Centro de Saúde de Ponta Delgada	33.269.233,47
Centro de Saúde de Nordeste	4.296.972,19
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.296.738,13
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.822.264,34
Centro de Oncologia dos Açores	1.213.585,63
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	31.966.308,06
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	31.966.308,06
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1.099.870,64
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	624.804,55
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores - ERSARA	475.066,09
TOTAL	282.745.241,81


Anexo XII
Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos
Segundo a Classificação Orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	334.694,33
Fundo Regional de Ação Cultural	334.694,33
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	12.087.851,94
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	12.087.851,94
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	36.496.364,16
Fundo Regional do Desporto	3.283.751,11
Escola Profissional das Capelas	5.213.742,11
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	804.023,65
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	922.155,94
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	569.921,96
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	637.634,86
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	774.716,06
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	517.722,68
Fundo Escolar da EBI de Capelas	932.588,97
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.513.202,10
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	752.409,43
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	869.650,48
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.394.556,46
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	1.026.366,68
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	821.529,05
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	426.399,12
Fundo Escolar da EBS de Velas	669.437,74
Fundo Escolar da EBS de Calheta	552.370,46
Fundo Escolar da EBI da Horta	649.502,85
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	706.262,65
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	502.404,01
Fundo Escolar da EBS das Flores	915.685,11
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	848.038,42
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	783.787,89
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	877.132,16
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	655.329,09
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.202.439,22
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	871.092,26
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	92.843,13
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	10.237,62
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	724.194,76
Fundo Escolar da EBS da Povoação	643.501,16
Fundo Escolar da EBS da Madalena	907.173,13
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	34.068,69
Fundo Escolar da EBI do Topo	212.390,74
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borja	1.903.991,28
Fundo Escolar da EBI da Maia	683.832,47
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	550.626,56
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	583.185,73
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	95.830,22
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	142.909,07
Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond	217.727,08



DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	23.135.446,13
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2.997.993,74
Fundo Regional dos Transportes	7.682.965,08
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	12.454.487,31
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	14.527.160,27
Fundo Regional de Coesão	14.527.160,27
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	35.337.432,65
Fundo Regional do Emprego	25.754.853,89
Instituto de Ação Social	9.582.578,76
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	128.834.246,77
Centro de Saúde da Horta	5.919.956,03
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.826.357,90
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	8.742.722,06
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.233.103,81
Centro de Saúde da Praia da Vitória	10.039.151,93
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.431.348,25
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.895.021,30
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.666.620,25
Centro de Saúde da Povoação	4.253.957,69
Centro de Saúde de Ponta Delgada	33.417.003,61
Centro de Saúde de Nordeste	4.297.645,16
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.289.666,23
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.632.729,18
Centro de Oncologia dos Açores	1.188.963,37
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	31.736.213,17
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	31.736.213,17
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1.222.477,11
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	843.630,39
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores - ERSARA	378.846,72
TOTAL	283.711.886,53



JORNAL OFICIAL

Anexo XIII

Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos Especificadas Segundo a Classificação Funcional

(Euros)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		27.540.332,99
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	27.540.332,99	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		170.412.988,63
2.01	Educação	27.998.870,94	
2.02	Saúde	128.834.246,77	
2.03	Segurança e Ação Sociais	9.582.578,76	
2.04	Habituação e Serviços Coletivos	378.846,72	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3.618.445,44	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		54.789.968,91
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	32.579.843,56	
3.03	Transportes e Comunicações	7.682.965,08	
3.05	Outras Funções Económicas	14.527.160,27	
4	OUTRAS FUNÇÕES		30.968.596,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	30.968.596,00	
	TOTAL		283.711.886,53

**Anexo XIV**

**Despesas Globais dos Fundos e Serviços Autónomos
Especificadas Segundo a Classificação Económica**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		215.202.590,91
01.00	Despesas com pessoal		61.822.752,88
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		100.710.965,61
03.00	Juros e outros encargos		1.421.723,35
03.01	Juros da dívida pública	705.274,02	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	716.449,33	
04.00	Transferências correntes		35.883.979,82
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1.596.485,72	
04.01 - 04.02 e	Outros Sectores	34.287.494,10	
07.07 a 04.09			
05.00	Subsídios		14.140.061,64
06.00	Outras despesas correntes		1.223.107,61
	DESPESAS DE CAPITAL		17.183.853,25
07.00	Aquisição de bens de capital		9.882.106,43
08.00	Transferências de capital		7.301.746,82
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	1.336.358,00	
08.01 - 08.02 e	Outros Sectores	5.965.388,82	
08.07 a 08.09			
09.00	Ativos financeiros		0,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		51.325.442,37
	TOTAL.		283.711.886,53

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2012 de 29 de Junho de 2012

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de junho, o Governo Regional adjudicou, na sequência de concurso público, à SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores e, nessa sequência, foi celebrado em 1 de julho de 2005, o respetivo contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário;

Considerando que, nos termos das cláusulas 7.^a, n.º 5, e 9.^a desse contrato, constituem encargos da Concedente (Região Autónoma dos Açores) a construção de novas estruturas aeroportuárias e a realização de certas obras de manutenção, pontuais e extraordinárias;

Considerando que, de acordo com a cláusula 11.^a do mesmo contrato, a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A. deverá apresentar anualmente ao Concedente plano de exploração para o ano seguinte indicando os equipamentos e as obras de conservação/manutenção/ampliação que, sendo da responsabilidade da Concedente ao abrigo das referidas cláusulas 7.^a, n.º 5 e 9.^a, a Concessionária entende ser necessário efetuar nos aeródromos concessionados;

Considerando que a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A, enquanto entidade encarregue da gestão do serviço público aeroportuário, está particularmente vocacionada para assegurar a condução dos procedimentos concursais tendentes à adjudicação dos contratos de empreitada e aquisição de bens e serviços necessários à realização de tais obras de manutenção e investimentos;

Considerando que a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A. assume a responsabilidade por uma parte dos encargos financeiros resultantes da celebração destes contratos, mediante a candidatura a fundos comunitários, cabendo à Região Autónoma dos Açores suportar a parte que não é objeto desta comparticipação;

Considerando que se mostra necessário efetuar uma atualização dos valores estimados dos investimentos previstos e aprovados, face à conclusão e ao nível de execução daqueles, bem como proceder à aprovação do plano anual de exploração dos Aeródromos Regionais apresentado pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A.;

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugadas com a alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro e alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Aprovar o plano de investimentos plurianuais dos Aeródromos Regionais apresentado pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., que compreende, ainda, investimentos em execução ao

**JORNAL OFICIAL**

abrigo da Resolução n.º 61/2011, de 29 de abril, conforme Anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante, com um valor global dos investimentos estimado em 36.361.950,00€ (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros).

2 - Incumbir a SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. de realizar os investimentos referidos no número anterior, nos termos da cláusula 11.ª e do n.º 5 da cláusula 7.ª do “Contrato de concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores”, celebrado em 1 de julho de 2005.

3 - Delegar no Conselho de Administração da SATA - Gestão de Aeródromos, S.A., todas as competências necessárias à condução dos procedimentos para a realização dos investimentos referidos no número anterior, em tudo o que se não encontre por lei ou regulamento reservado ao Governo Regional, ao abrigo do disposto no artigo 109.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

4 - Autorizar, na parte não comparticipada por Fundos Comunitários, a transferência para a SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., dos montantes necessários à realização dos investimentos constantes do plano de investimentos referidos no n.º 1, nos termos de um protocolo a celebrar entre aquela sociedade e a Secretaria Regional da Economia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro e alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, conjugado com o n.º 5 da cláusula 7.ª do contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil.

5 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de junho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**Anexo**

SATA-Gestão de Aeródromos, SA

Plano de Investimentos Plurianuais dos Aeródromos Regionais

Projeto/Equipamento	Valor Estimado
Investimentos para o Aeroporto da ilha do Pico	5.699.500,00 €
- Empreitada de Arranjos Exteriores ao Armazém para Material de Placa - Construção de Armazém de Carga - Instalação do ILS - Aquisição de Equipamento "ILS/DME" - Monitorização Qual Águas Pluviais e Ambiente (2012-2013) - Aquisição Equipamento para Estação Meteorológica (Inclui Equipamento Complementar de Meteorologia e Relógios para Torre de Controlo) - Projeto AVAC/RCESE da Aerogare do Aeroporto - Rádios Base para Comunicações Terra-Terra - Bomba Manual para Desencarcerador Hidráulico - Equipamento Complementar para SSLCI - Compressor Portátil para os ARICAS (Aparelhos Respiratórios Isolantes de Circuitos Abertos) - Restabelecimento da Faixa (STRIP) da Cabeceira da Pista Restituição da Superfície Livre de Obstáculos de Descolagem - Manutenção Sistema de Sinalização Luminosa da Pista - Vedação do Aeroporto e do NDB - Manutenção de Transportadores de Bagagem - Classificação ACN/PCN da Pista - Caracterização das Superfícies dos Pavimentos (LNEC/LREC) - Wildlife Strike Hazard Reduction - Flight Check ILS	

**JORNAL OFICIAL**

Projeto/Equipamento	Valor Estimado
Investimentos para o Aeródromo da ilha de S. Jorge	27.175.300,00 €
- Aquartelamento de Bombeiros e Tanque Água Abastecimento Viaturas - Ampliação e Alargamento da Pista - Fornecimento e Montagem de AVAC/RCESE na Aerogare - Reservatório de Água para Reforço do Abastecimento ao Aeródromo - Projeto - Construção do Armazém para Material de Placa - Projeto - Aquisição de Viatura de Combate a Incêndios, com Equipamento de Desencarceramento - Rádios Base para Comunicações Terra-Terra - Bomba Manual para Desencarcerador Hidráulico - Equipamento Complementar para SSLCI - Compressor Portátil para os ARICAS (Aparelhos Respiratórios Isolantes de Circuitos Abertos) - Manutenção Sistema de Sinalização Luminosa da Pista - Vedação do Aeroporto e do VOR/DME - Manutenção de Transportadores de Bagagem - Flight Check - VOR/DME - Processo de Licenciamento e Certificação do VOR/DME - Manutenção Preventiva VOR/DME - Wildlife Strike Hazard Reduction - Construção de Muros de Vedação das Parcelas de Terrenos confinantes com o Aeroporto	
Investimentos para o Aeródromo da ilha das Flores	111.750,00 €
- Impermeabilização do Lado Ar da Aerogare e Ar Condicionado - Manutenção de Transportadores de Bagagem	



JORNAL OFICIAL

Projeto/Equipamento	Valor Estimado
Investimentos para o Aeródromo da ilha do Corvo	1.373.300,00 €
- Execução da Torre de Controlo - Construção de SLCI/Aerogare/Armazém Material de Placa - Projeto - Alargamento e Iluminação da Pista e Nova Placa de Estacionamento - Projeto - Aquisição de Mobiliário para Torre de Controlo - Rádios Base para Comunicações Terra-Terra - Rádio Terra-Ar mais antena (VHF) - Bomba Manual para Desencarcerador Hidráulico - Equipamento Complementar para SSLCI - Compressor Portátil para os ARICAS (Aparelhos Respiratórios Isolantes de Circuitos Abertos) - Reposição de Troço da Vedação do Aeródromo - Pavimentação do Acesso do Camião de Bombeiros à Pista - Construção de Garagem para Arrumação de Viaturas de Combate a Incêndios - Classificação ACN/PCN da Pista - Caracterização das Superfícies dos Pavimentos (LNEC/LREC) - Wildlife Strike Hazard Reduction - Aquisição Equipamento para Estação Meteorológica (Inclui Equipamento Complementar Meteorologia. e Relógios para Torre de Controlo)	
Investimentos para o Aeródromo da ilha da Graciosa	2.002.100,00 €
- Impermeabilização do Lado Ar da Aerogare - Aquartelamento de Bombeiros e Tanque Água Abastecimento Viaturas - Ampliação e Alargamento da Pista - Projeto - Construção de Torre de Controlo - Projeto - Reservatório de Abastecimento de Água - Projeto - Construção da Nova Aerogare, incluindo Armazéns de Carga e de Material de Placa - Projeto - Rádios Base para Comunicações Terra-Terra - Bomba Manual para Desencarcerador Hidráulico - Equipamento Complementar para SSLCI - Compressor Portátil para os ARICAS (Aparelhos Respiratórios Isolantes de Circuitos Abertos) - Equipamento de Desencarceramento para os Bombeiros - Manutenção Sistema de Sinalização Luminosa da Pista - Vedação do Aeroporto e do NDB - Manutenção de Transportadores de Bagagem - Classificação ACN/PCN da Pista - Caracterização das Superfícies dos Pavimentos (LNEC/LREC) - Wildlife Strike Hazard Reduction	
Total do Plano Anual de Exploração dos Aeródromos Regionais 2012	36.361.950,00 €

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2012 de 29 de Junho de 2012**

Considerando que o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro;

Considerando que o artigo 22.º daquele diploma estabelece a sua aplicação às Regiões Autónomas, sem prejuízo das competências legais atribuídas aos respetivos órgãos e serviços, devendo aquelas criar as condições necessárias para a sua execução.

Considerando que a qualidade do SNQ passa, especialmente, pela certificação de entidades formadoras e pela qualificação dos formadores e outros técnicos de formação, requisito essencial para efeitos de acesso a financiamento público, bem como para considerar-se certificada a respetiva atividade formativa.

Considerando que importa adequar o estabelecido na Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, às suas realidades e especificidades da Região Autónoma dos Açores, numa lógica integradora às estruturas existentes na Região e respetivos organismos competentes, bem como atender à sua dimensão no contexto da sua execução.

Considerando que a Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor é o departamento da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social a quem incumbe promover a certificação de entidades formadoras sediadas na Região.

Considerando que importa viabilizar as condições que permitam o funcionamento do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras na Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do artigo 90.º do Estatuto-Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. É aplicável à Região Autónoma dos Açores a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, que regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, com as adaptações constantes dos números seguintes.

2. A certificação de entidades formadoras sediadas na Região Autónoma dos Açores é assegurada pela Direção Regional com competência em matéria de qualificação profissional.

3. A certificação de entidade formadora é comprovada mediante a emissão do respetivo certificado de acordo com o modelo a disponibilizar no sítio da Internet da Direção Regional com competência em matéria de qualificação profissional, após aprovação pelo membro do governo regional competente naquela matéria.

**JORNAL OFICIAL**

4. O requerimento de certificação é apresentado pelo representante legal da entidade formadora por via eletrónica, de acordo com informação disponibilizada no sítio da Internet mencionado no número anterior.

5. O regime das taxas estabelecido no Sistema de Certificação, conforme previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, não se aplica na Região Autónoma dos Açores.

6. É revogada a Resolução n.º 48/98, de 5 de março.

7. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena – Pico, em 4 de Abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012 de 29 de Junho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, conjugado com o n.º 7 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, preveem a possibilidade de celebração de contratos programa com entidades participantes em eventos desportivos de manifesto interesse público ou turístico;

Considerando que as modalidades de futebol, basquetebol, voleibol, andebol, hóquei em patins, ténis de mesa, futsal e automobilismo, quando praticadas ao mais alto nível, podem contribuir para a promoção externa dos Açores;

Considerando que a transmissão televisiva e os artigos publicados sobre alguns dos jogos/eventos realizados no mercado nacional contribuem de forma significativa para o aumento da visibilidade do destino Açores;

Considerando, não obstante, que cada modalidade desportiva e o nível a que é praticada implicam graus de notoriedade diferente;

Considerando, por isso, que os apoios a conceder devem refletir a contribuição das diferentes atividades desportivas para a notoriedade da Região no exterior;

Considerando que a Resolução n.º 55/2005, de 7 de abril, estabeleceu os critérios de seleção das associações desportivas ligadas àquelas modalidades, tendo em vista a celebração de contratos para a divulgação dos Açores;

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, conjugadas com a Resolução n.º 55/2005, de 7 de abril e com o artigo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, conjugado com o n.º 7 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1-Autorizar a concessão dos apoios financeiros constantes do quadro anexo à presente Resolução, da qual é parte integrante, relativos à época desportiva de 2012/2013;

2-Determinar que a concessão dos apoios financeiros e as obrigações de promoção turística a assumir pelas entidades desportivas beneficiárias constarão dos contratos programa a celebrar entre cada uma delas e a Secretária Regional da Economia, em representação do Governo Regional;

3-Determinar que a presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de junho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Anexo

Clubes	Modalidade	Montante (€)
Santa Clara Açores – Futebol, SAD	Futebol	1.589.500,00
Clube Operário Desportivo	Futebol	115.600,00
Sport Clube Lusitânia	Futebol	115.600,00
Sport Clube Lusitânia	Basquetebol masc.	151.725,00
Clube Juvenil Boa Viagem	Basquetebol fem.	43.350,00
Sporting Club Horta	Andebol	151.725,00
A. Jovens Fonte do Bastardo	Voleibol masculino	151.725,00
Clube Desportivo Ribeirense	Voleibol feminino	43.350,00
Candelária Sport Clube	Hóquei em Patins	151.725,00
Clube Operário Desportivo	Futsal	151.725,00
Grupo Desportivo S.R. dos Toledos	Ténis de Mesa masc.	3.576,38
Grupo Desportivo S.R. dos Toledos	Ténis de Mesa fem.	1.806,25
Campeão Regional de Ralis	Automobilismo	72.250,00

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de Junho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, define o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional, da promoção desportiva, da formação dos recursos humanos no desporto, do desporto de alto rendimento, da proteção dos desportistas e das infraestruturas desportivas no âmbito do desporto para todos e do desporto federado.

Conforme resulta do seu artigo 89.º, compete ao Conselho do Governo Regional determinar o valor base unitário dos apoios às atividades de treino e competição dos escalões de formação, dos apoios complementares, dos prémios de classificação, subida de divisão e manutenção e dos apoios à utilização de atletas formados nos Açores, bem como o número de elementos das comitativas oficiais de cada modalidade e nível competitivo e o número máximo de equipas por divisão ou nível competitivo a serem apoiados.

Importa agora determinar os valores bases unitários para as épocas desportivas 2012/2013 e 2013.

Nos termos do artigo 89.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1. Os valores base unitários para as épocas desportivas de 2012/13 e 2013 são os seguintes:
 - a) Atividade de treino e competição dos escalões de formação: 48,5 €;
 - b) Apoios complementares: 75 €;
 - c) Prémios de classificação, subida de divisão e manutenção: 388 €;
 - d) Apoio à utilização de atletas formados nos Açores: 1.746 €.
2. O número de elementos das comitativas oficiais de cada modalidade e nível competitivo é o constante do anexo I à presente Resolução, da qual faz parte integrante.
3. Para as participações nacionais sem regularidade anual de deslocações e do último nível competitivo, o número de elementos das comitativas oficiais é igual ao do regional.
4. Nas modalidades só com dois níveis competitivos e com regularidade anual de deslocações, o número de elementos das comitativas oficiais é o correspondente ao do último nível e do superior.

**JORNAL OFICIAL**

5. O número máximo de equipas por divisão ou nível competitivo a serem apoiadas nas competições de regularidade anual de deslocações é o constante do anexo II à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

6. Caso existam dois níveis competitivos intermédios, só serão apoiadas duas equipas.

7. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 21 de junho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Anexo I**Número de elementos das comitativas oficiais por modalidade e nível competitivo**

Modalidades	Nível competitivo			
	Regional	Nacional		
		Último	Intermédio(s)	Superior
Andebol	15	16	17	18
Basquetebol	11	12	13	14
Futebol de 11	18	19	-	21
Futsal	13	14	15	16
Hóquei em Patins	12	13	14	15
Voleibol	13	14	-	16
Ténis de Mesa	5	5	5	6

**Anexo II****Número máximo de equipas a serem apoiadas por divisão ou nível competitivo de regularidade anual de deslocações**

Modalidades	Nível competitivo – Nacional		
	Último	Intermédio(s)	Superior
Andebol	1	2	Todas
Basquetebol	1	2	Todas
Futebol de 11	10 (a)	-	Todas
Futsal	10 (a)	2	Todas
Hóquei em Patins	1	2	Todas
Voleibol	Masculino – 6 (a) e Feminino 6 (a)	-	Todas
Ténis de Mesa	1	2	Todas

(a) Equipas integradas em Série Açores